



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
16/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM
A UNIÃO, POR MEIO DO
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME, E A EMPRESA VOLKSWAGEN
TRUCK & BUS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares – Jabaquara – São Paulo/SP, CEP 04344-901, neste ato representada por seus procuradores, a senhora **ADRIANA CECCONELLO**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e **BRUNO DA SILVA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio da Nota nº 00003/2023/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.050954/2022-25**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo a inclusão no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 16/2022 dos dados da FILIAL da CONTRATADA localizada na Cidade de Resende/RJ, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com a inclusão da Filial Resende/RJ, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 16/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios,

em Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ da Matriz sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares – Jabaquara – São Paulo/SP, CEP 04344-901, e sua Filial Resende/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0005-44, estabelecida na Rua Volkswagen, 100, Polo Industrial - Cidade de Resende - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 27537-803, neste ato representada por suas Procuradoras, as senhoras **ADRIANA CECCONELLO**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED], e **FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00926/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta nos Processos nºs **71000.060730/2021-41** e **71000.050954/2022-25**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DIGITAL**

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

CONTRATANTE

ADRIANA CECCONELLO

Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de
Veículos Ltda

CONTRATADA

BRUNO DA SILVA PEREIRA

Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de
Veículos Ltda

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:****Nome:** Angélica Aguiar Costa
[REDACTED]**Nome:** Raquel da Silva Trombini
[REDACTED]

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CECCONELLO, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Bruno da Silva Pereira, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 25/01/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 13/02/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.050954/2022-25

SEI nº 13483158

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2023

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA, por intermédio da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão - SR(MA) e o Município de Icatu-MA visando integração à Rede Nacional de Cadastro Rural com consequente disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Processo INCRA Nº 54000.117361/2022-37. Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - detalhados na Cláusula Sétima - de competência desta Autarquia pelo MUNICÍPIO, a serem executados em local identificado e adequado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo e mediante disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) pelo INCRA. Data da Assinatura: 15/02/2023. Signatários: Levi Pinho Alves - Superintendente Regional Substituto e Wallace Azevedo Mendes - Prefeito de Icatu/MA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA 862/2022

Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-SR-PA/NE e a Prefeitura Municipal de Castanhal- CNPJ: 05.121.991/0001-84 Proc.: 54000.096912/2021-31 - Objeto: Execução de atividades previstas no Programa TITULA BRASIL, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação no projetos de reforma agrária do INCRA, ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, no município de Castanhal, com conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades, conforme as especificações estabelecidas no plano de trabalho - vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação do presente Edital Assinatura: 14/02/2023 - signatários: Miguel Fernando Veiga Gualberto - Superintendente Regional do INCRA - SR-PA/NE, Paulo Sérgio Rodrigues Titan - Prefeito Municipal de Castanhal/PA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 64/2023 - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a Prefeitura do Município de Passagem/PB, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, CNPJ nº. 08.876.104/0001-76, Processo nº54000.014459/2023-14, Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - detalhados na Cláusula Oitava - de competência desta Autarquia pelo MUNICÍPIO, a serem executados em local identificado e adequado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo e mediante disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) pelo INCRA . Vigência: 60 meses a contar da data de publicação no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração. Assinatura: 16 de fevereiro 2023 - Signatários: Kleyber Oliveira da Nóbrega - Superintendente Regional do INCRA/PB, Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito Municipal de Passagem/PB..

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 373046

Número do Contrato: 630/2021.
Nº Processo: 54000.028416/2021-54.
Dispensa. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19. Contratado: 02.567.270/0001-04 - CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência.. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.364.736,48. Data de Assinatura: 15/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01306/2022 publicado no D.O de 2022-12-01, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 20220/0011. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 1306/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 03000/2017 publicado no D.O de 2017-11-07, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 12/11/2017 a 12/11/2018. . Leia-se: Vigência: 16/02/2023 a 12/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01306/2022 publicado no D.O de 2022-12-01, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 20220/0011. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 1306/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01306/2022 publicado no D.O de 2022-12-01, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 20220/0011. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 1306/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01306/2022 publicado no D.O de 2022-12-01, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 20220/0011. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 1306/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 373052

Nº Processo: 54000117213202212. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização (Tipo Split), e refrigeração instalados na sede da Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 17/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.coelho e Campos, 1300 Bairro Getulio Vargas, Getúlio Vargas - Aracaju/SE ou https://www.gov.br/compras/edital/373052-5-00001-2023. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Atender as necessidades da SR(SE).

ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO
Pregoeira

(SIASGnet - 16/02/2023) 373052-37201-2023NE999999

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS
DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 165157/DPCP - CUSD de uso do sistema de Distribuição. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 008/2022. Objeto: Fornecimento de Energia elétrica para Armazém Graneleiro de Araraquara. Objeto do Termo Aditivo: o aumento de demanda a partir de 01/03/2023. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, CNPJ nº 33.050.196/0001-88. Valor e Vigência: Permanecem inalterados. Data de Assinatura: 29/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 030/19-2152-2211-07-030-05-1 ao Contrato nº 030/19-2152-2001-07-030-05-1, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2019. Processo: 030/2019. Objeto: Contratação de Serviços - Telefonia fixa para atendimento da administração da CEAGESP. Objeto do Terceiro Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período contratual e do reajuste, a atualização da garantia contratual e do sigilo e da proteção de dados pessoais - LGPD. Contratada: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74. Valor global de R\$ 59.827,50 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/03/2023 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 05/01/2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2023

No dia 16/02/2023, após a finalização da ata desessão do Pregão Eletrônico 01/2023, Processo 133/2022, a Autoridade Competente, Sr. HAMILTON RIBEIRO MOTA, declara o presente certame DESERTO.

PATRICIA NIHARI ARANTES
Pregoeira

(SIDECE - 16/02/2023) 225001-99999-2023NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 40/2022

No dia 16/02/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. HAMILTON RIBEIRO MOTA, acerca do Processo 056/2022, Pregão Eletrônico 40/2022, homologa e adjudica o Lote 1 pelo menor preço por item à empresa DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.910.893/0001-88, no valor total de R\$ R\$ 82.797,75 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); homologa e adjudica o Lote 2 pelo menor preço por item à empresa DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.910.893/0001-88, no valor total de R\$ R\$ 27.599,25 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); e homologa e adjudica o Lote 3 pelo menor preço por item à empresa EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.503.796/0001-99, no valor total de R\$ 96.196,00 (noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais).

PATRICIA NIHARI ARANTES
Pregoeira

(SIDECE - 16/02/2023) 225001-99999-2023NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41/2022

No dia 16/02/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAMILTON RIBEIRO MOTA, acerca do Processo 086/2022, Pregão Eletrônico 41/2022, homologa a adjudicação do lote 1 pelo menor preço global à empresa RAGNAR SEGURANCA LTDA, CNPJ 30.737.359/0001-07, no valor de R\$ 407.510,16; adjudica e homologa os lotes 2 e 4 pelos menores preços globais à empresa AUSION SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 17.467.094/0001-06, nos valores de R\$ 944.861,52 e R\$ 704.193,84, respectivamente; e adjudica e homologa os lotes 3 e 5 pelos menores preços globais à empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 66.700.295/0001-17, nos valores de R\$ 1.631.007,06 e R\$ 5.873.339,28, respectivamente.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECE - 16/02/2023) 225001-99999-2023NE999999

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 5/2023 - UASG 550005, publicado no DOU de 6/2/2023, Seção 3, página 39, no título, onde se lê: Ministério dos Diretor Humanos e da Cidadania, leia-se: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

(N. da Codou)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 1/2023 - UASG 550005, publicado no DOU de 10/2/2023, Seção 3, página 29, no título, onde se lê: Ministério dos Diretor Humanos e da Cidadania, leia-se: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

(N. da Codou)

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 3/2022 - BNDES (3ª PRAÇA)

REFERÊNCIA: Alienação, por lotes, de bens móveis. VALOR GLOBAL MÍNIMO DE VENDA: R\$ 1.025.983 (um milhão, vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais). OBJETO: Alienação, por lotes, de bens móveis não operacionais, de propriedade do BNDES, descritos como: i) equipamentos para a cura de carnes, produção de pratos prontos e periféricos; e ii) equipamentos relacionados à composição de planta da indústria química, usados, sendo alguns em estado de sucata, apreendidos em garantia



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 16/2022.
Nº Processo: 71000.050954/2022-25.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 06.020.318/0001-10 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a inclusão no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 16/2022 dos dados da FILIAL da CONTRATADA localizada na cidade de Resende/RJ, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 25/01/2023 a 28/06/2023. Data de Assinatura: 25/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 895160/2019. Processo: 00135.231226/2019-43. Partícipes: Concedente: SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, Unidade Gestora: 810006; Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 07.628.844/0001-20. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quarta do Termo de Convênio original. Vigência: de 30/01/2023 para 30/04/2023. Data de Assinatura: 30/01/2023. Signatários: Concedente: ISADORA BRANDÃO ARAUJO DA SILVA, CPF nº 033.302.135-58, Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Conveniente: CLISTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, CPF nº 009.389.014-19, Defensor Público-Geral do Rio Grande do Norte.

O jornalismo brasileiro nasceu
com a Gazeta do Rio de Janeiro,
jornal impresso nos prelos
da Imprensa Régia,
hoje Imprensa Nacional.

